

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Almeida Andrade Casseb
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Francisco Estácio Neto
Pró-Reitor de Infraestrutura

Prof. Ms. Joel Bombardelli
Pró-Reitor de Planejamento

Prof.^a Dr.^a Aparecida Luzia Alzira Zuin
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.^a Dr.^a Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Dr.^a Valéria de Oliveira
Pró-Reitora de Relações Internacionais

Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro,
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Exoneração	04
Lotação	08
Outro	08

EXONERAÇÃO

Através da **PORTARIA Nº 1369/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, e considerando o que consta no requerimento de 18 de novembro de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SIMÕES**, siape nº 1628952, do cargo de professor do Magistério Superior, Auxiliar I, lotada no Departamento de Medicina, Núcleo de Saúde-NUSAU, código de vaga nº a partir de 01 de dezembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1370/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Dr. **Francisco Estácio Neto**, siape nº 6302970, da Pró-Reitoria de Infraestrutura, CD-4; a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1371/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2 **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Ms. **Josenir Dettoni**, siape nº 1495512, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, portaria 122/GR/2011, CD-4, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1372/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Doutora **Juracy Machado Pacífico**, siape nº 1510792, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, CD-3, portaria, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1373/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o processo nº 23118.003045/2011-85;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Doutora Aparecida Luzia Alzira Zuin, siape nº 1546985, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, portaria nº 1161/GR/2011; CD-2 – provisoriamente CD-3, a partir de 28 de novembro de 2011.

Art. 2º - EXONERAR a pedido, a professora Doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, siape nº 1546985, da Chefia de Gabinete, sem CD - portaria nº 1162/GR/2011; a partir de dezembro de 2011.

Art. 3º - Lotar a professora Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, siape nº 1546985, no Departamento de Ciências Jurídicas.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1374/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Dra. **Valéria de Oliveira**, siape nº 1080565, da Pró-Reitoria de Relações Internacionais, CD-4, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1375/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Dr. **Almeida Andrade Casseb**, siape nº 1716823, da Pró-Reitoria de Graduação, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº1376/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Ms. **Joel Bombardelli**, siape 0396755, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Tecnologia, portaria nº 406/2010- CD3, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1377/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o pedido da servidora. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Doutora **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**, siape nº 1818593, das funções de Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, por motivos particulares, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1449/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Mestre SUZY MARA AIDAR PEREIRA, siape nº 1839100, da Diretoria de Programas e Projetos – PROGRAD, sem função CD-4, a partir de 28 de novembro de 2011;

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1450/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Ms. José Roberto de Maio Godói, siape nº 1023625, da Prefeitura da UNIR, CD-4, a partir de 28 de novembro de 2011;

Art. 2º - REVOGAR a portaria 1335/GR/2011, de 10 de novembro de 2011;

Art. 3º - LOTAR o professor Ms. José Roberto de Maio Godói, siape nº 1023625, no Departamento de Educação Física; a partir de 28 de novembro de 2011;

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1451/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a professora Ms. Rosângela Aparecida Hilário, siape nº 1726455, Chefe de Gabinete substituta;

Art. 2º - EXONERAR a pedido, a professora Ms. Rosângela Aparecida Hilário, siape nº 1726455, Coordenadora do Programa de Formação de Professores – PARFOR.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1452/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Dr. Mauro Márcio de Paula Rosa, siape nº 1551063, da Diretoria de Cultura e Extensão – Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, CD -4 -; com FG -1 a partir de 28 de novembro de 2011;

Art. 2º - EXONERAR a pedido, o professor Dr. Mauro Márcio de Paula Rosa, siape nº 1551063, Pró-Reitor substituto da PROCEA, a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1453/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor **Antônio Lemos Régis**, siape nº 0656859, da Diretoria de Assuntos Políticos e Acadêmicos – DAPA, da Pró-Reitoria de Graduação; a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1454/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2. **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o professor Ms. **Éderson Lauri Leandro**, siape 1850076, da Assessoria da Reitoria, CD-4, sem função; a partir de 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1455/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o requerimento da docente e ata do Departamento de Administração do Campus de Guajará Mirim **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a professora Ms. **ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES**, siape nº 1194325, do Campus de Guajará Mirim, para o Campus de Cacoal, a partir de 01 de janeiro de 2012.

Publicam-se.

Cumpram-se.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1456/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando a legislação pertinente da administração pública e da Controladoria Geral da União – CGU. **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo, para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para elaboração do Relatório Final de Gestão, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, exercício 2011.

1 - Prof. Ms. Joel Bombardelli – siape nº 0396755

2 - Profª.Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin - siape nº 1546985

3 - Fabrício Donizete Ribeiro – siape nº 1569725

4 - Francisca Chagas Soares Neta – Secretária de Controle Interno

5- Jair de Oliveira Pinheiro – siape nº 0396509

6- José Pereira Ramos – siape nº 0396445

7- Charles Dam Souza Silva – siape 1571991

Art. 2º - A Comissão terá 60 (sessenta dias) para elaboração e entrega dos trabalhos.

Publicam-se.

Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

LOTAÇÃO

Através da **PORTARIA Nº 405/PROGESP/UNIR de 25 de novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3. de 30.03.2005 e, considerando o que consta no requerimento da servidora, do dia 18 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, siape nº 1642103, de acordo com as suas competências e habilidades, na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a partir de 01/12/2011.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 407/PROGESP/UNIR de 25 de novembro de 2011. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGESP, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3. de 30.03.2005 e, considerando o que consta no requerimento da servidora, do dia 18 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **MITIKO KONASUGAWA PEREIRA**, siape nº 0396586, de acordo com as suas competências e habilidades, na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, a partir de 01/12/2011.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Através da **PORTARIA Nº 1457/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando os requerimentos do docente e despacho do Diretor do Campus de Ariquemes de 21 de novembro de 2011. **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER o professor Mestre **Éderson Lauri Leandro**, siape nº 1850076, do Campus José Ribeiro Filho - Porto Velho, para o Campus de Ariquemes, Departamento de Pedagogia, a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

Através da **PORTARIA Nº 1378/GR/UNIR de 21 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o pedido da servidora. **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR as portarias 1059/GR, de 19 de agosto de 2011, retificada pela portaria 1183/GR, de 08 de setembro de 2011, que nomeia a professora Doutora **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos**, siape nº 181859, como Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ – substituta.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1458/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o requerimento da docente do dia 20 de outubro de 2011; considerando a paralisação da UNIR desde 14 de setembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido a professora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, siape nº 2666681, do Campus de Guajará Mirim, Departamento de Gestão Ambiental, para o Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – Departamento de Geografia, a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 1458/GR/UNIR de 25 de novembro de 2011. O Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do

Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29, de 10 de fevereiro de 2011, seção 2, p.2, considerando o requerimento da docente do dia 20 de outubro de 2011; considerando a paralisação da UNIR desde 14 de setembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a pedido a professora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, siape nº 2666681, do Campus de Guajará Mirim, Departamento de Gestão Ambiental, para o Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho – Departamento de Geografia, a partir do dia 28 de novembro de 2011.

Publicam-se.
Cumpram-se.
Revogam-se as disposições em contrário.